

servidora **Carolina Caser Borges da Fonseca Vianna**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 557, de 27.12.2019

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar servidora **Brana da Silveira Gomes** e **Gerson Marques Oliveira** para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de serviços de instalação de divisórias na Biblioteca localizada no Ed. Anexo do TRE-ES, bem como no Cartório da 34ª Zona Eleitoral - Cariacica/ES.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 578, de 30.12.19.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Suporte técnico e upgrade do VOLARE série VOL-11405 na versão VOLARE 20 PRO ou superior e atualização de preços anual do TCPO (praça de Vitória-ES) para 02 usuários (01 licença e 01 cópia adicional), firmado com SILVIO MANCUSI-EPP (EXPERT SYSTEM)
Equipe	
Gestor Contratual	Marcos Monteiro (substituto: Gerson Marques Oliveira)
Fiscal Demandante	Marcos Monteiro (substituto: Gerson Marques Oliveira)
Fiscal Técnico	Marcio Luiz Ferreira de Oliveira (substituto: Rafael Ramos de Magalhaes Barbalho)
Fiscal Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 467, de 17/12/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21662/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Sandra Neiva de Souza**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL